

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Portalegre

Deliberação (extracto)

Por deliberação de 26 de Setembro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no uso de competências subdelegadas:

João Maria Rovisco Ventura — autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, para exercer funções equivalentes às de motorista de ligeiros, no Centro de Saúde de Nisa da Sub-Região de Saúde de Portalegre, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2006. — A Coordenadora Sub-Regional, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*. 3000218738

Deliberação (extracto)

Por deliberação de 26 de Setembro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no uso de competências subdelegadas:

Raquel Raíra Oliveira — autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, para exercer funções equivalentes às de técnico de 2.ª classe, área de dietética, no Centro de Saúde de Ponte de Sor da Sub-Região de Saúde de Portalegre, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000218739

Deliberação (extracto)

Por deliberação de 3 de Outubro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no uso de competências subdelegadas:

Sara Patrícia Correia Bicho — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equivalentes às de técnico de 2.ª classe, área de fisioterapia, no Centro de Saúde de Marvão, desta Sub-Região de Saúde, com início em 11 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2006. — A Coordenadora Sub-Regional, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*. 3000218741

Deliberação (extracto)

Por deliberação de 3 de Outubro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no uso de competências subdelegadas:

Ângela Marina Almeida Mourato — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções equivalentes às de técnico superior de 2.ª classe, nos Serviços de Âmbito Sub-Regional — Repartição Administrativa, desta Sub-Região de Saúde, com início em 2 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2006. — A Coordenadora Sub-Regional, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*. 3000219484

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Coimbra

Contrato (extracto) n.º 189/2006

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 27 de Julho de 2006, 3 de Agosto de 2006, 10 de Agosto

de 2006, 31 de Agosto de 2006, 7 de Setembro de 2006, 14 de Setembro de 2006 e 21 de Setembro de 2006, foi autorizada a contratação, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com aditamento efectuado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e ainda nos termos gerais da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto. O presente contrato é válido por três meses, eventualmente renovável por um único e igual período e com efeitos à data indicada:

Auxiliar de acção médica:

Adalberto Pedro Lemos Rodrigues Pimentel (25 de Setembro de 2006).

Ana Cristina Pereira Correia dos Santos (18 de Setembro de 2006).

Ana Maria Silva Fernandes (11 de Setembro de 2006).

Ana Rita Dinis Abrantes (1 de Setembro de 2006).

Célia Maria Santos Fernandes Rodrigues (11 de Setembro de 2006).

Cristina Maria Martins Silva (5 de Setembro de 2006).

Fernanda Maria Duarte Pinto (29 de Setembro de 2006).

Filipe José Cortesão Gomes Seco (22 de Setembro de 2006).

Liliana Patrícia Figueiredo Carvalho (15 de Setembro de 2006).

Maria Herminia Felício da Silva (15 de Setembro de 2006).

Maria Manuela Castela Henriques (1 de Setembro de 2006).

Paulo Jorge Rodrigues Ferreira (18 de Setembro de 2006).

Rosa Maria Monteiro Marques (4 de Setembro de 2006).

Vítor Manuel de Oliveira Costa (22 de Setembro de 2006).

Técnico de 2.ª classe — electromecânica:

António José Macedo de Freitas (5 de Setembro de 2006).

Pedro Miguel Vaz Teixeira (8 de Setembro de 2006).

Assistente administrativo:

Jorge Humberto Carvalho de Jesus (7 de Setembro de 2006).

Helena Sofia Fonseca Lapa (15 de Setembro de 2006).

Rosa Maria Amado Rosa Dias Pereira (18 de Setembro de 2006).

Susete Relva Coutinho (18 de Setembro de 2006).

Vítor Luís Donário Teixeira (19 de Setembro de 2006).

Ana Isabel Reis Tomé (22 de Setembro de 2006).

Isabel Maria Ferreira Lameira Anastácio (25 de Setembro de 2006).

Patrícia Pereira da Silva Tavares (25 de Setembro de 2006).

Telma Filipa Lourenço dos Santos (26 de Setembro de 2006).

Técnico de 2.ª classe (farmácia) — técnico de diagnóstico e terapêutica:

Susana Maria dos Santos Tavares (25 de Setembro de 2006).

Técnico de 2.ª classe (radiologia) — técnico de diagnóstico e terapêutica:

Dulce Sofia Branco da Costa (11 de Setembro de 2006).

Luís Miguel Simões Dias (11 de Setembro de 2006).

Técnico superior de 2.ª classe — contabilidade:

Sónia Maria Pereira Matias Gonçalves (11 de Setembro de 2006).

Especialista de informática:

Carlos António Bernardo Domingues (25 de Setembro de 2006).

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*. 3000218641

Hospital de Santa Luzia de Elvas

Deliberação (extracto)

Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital, ratificado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, por sua deliberação de 3 de Outubro de 2006:

Carla Isabel Frade Martins Parraça — ratificação do contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, com início em 12 de Setembro de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Es-

tatuto do Serviço Nacional de Saúde, visando o exercício das funções inerentes à categoria de técnica superior de 2.ª classe de farmácia. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria M. S. do Paço Salgueira*. 3000218871

TRIBUNAIS

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DAS CALDAS DA RAINHA

Anúncio

Processo n.º 1760/06.0TBCLD.

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).

Insolvente — P. M. F. — Paulo Miguel Faria, Soc. Const., L.ª

Credor — Fernando Fialho Botelho e outro(s).

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: P. M. F. — Paulo Miguel Faria, Soc. Const., L.ª, número de identificação fiscal 504870866, com endereço na Rua do Dr. Asdrúbal Calisto, 2-B, 2500-133 Caldas da Rainha.

Administrador da insolvência: Jorge Fialho Faustino, com endereço na Rua da Capela, 14, 2475-109 Benedita.

Ficam notificados todos os interessados de que, no processo supra-identificado, foi designado o dia 14 de Dezembro de 2006, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do plano de insolvência.

Ficam ainda notificados de que, nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

3 de Novembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Vitor Almeida*. — A Oficial de Justiça, *Fátima Albino*. 3000219587

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CANTANHEDE

Anúncio

Processo n.º 444/06.4TBCNT.

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).

Insolvente — Ferraz Pinto — Indústrias Têxteis, S. A.

Credor — Banco Espírito Santo, S. A., e outro(s).

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Ferraz Pinto — Indústrias Têxteis, S. A., número de identificação fiscal 500802564, com endereço no Núcleo Industrial de Murte, lote 13 a 15, Murte, 3060-372 Murte.

Administrador da insolvência: António Dias Seabra, com endereço na Avenida da República, 2208, 8.º, direito frente, Vila Nova de Gaia, 4430-196 Vila Nova de Gaia.

Ficam notificados todos os interessados de que, no processo supra-identificado, foi designado o dia 15 de Dezembro de 2006, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do plano de insolvência.

Ficam ainda notificados de que, nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos, que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

16 de Novembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Manuel F. Figueiredo*. — A Oficial de Justiça, *Maria Delfina Marques*. 1000308366

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO

Anúncio

Processo n.º 1800/06.3TBCTB.

Insolvência de pessoa colectiva (requerida).

Credor — Repsol Portuguesa, S. A.

Insolvente — Paulo Domingues, L.ª

No Tribunal da Comarca de Castelo Branco, 2.º Juízo de Castelo Branco, no dia 22 de Novembro de 2006, pelas 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Paulo Domingues, L.ª, número de identificação fiscal 504677144, com endereço na Rua de Mouzinho Magro, 36, 1.º, frente, Castelo Branco, 6000-000 Castelo Branco, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Luís Gonzaga Rita dos Santos, com endereço na Rua de António Sérgio, Edifício Liberal, 3.º piso O e P, 6300-665 Guarda.

É administrador da devedora João Paulo Farinha Domingues, sócio gerente da requerida, residente na Rua da Carapalha, lote 4, 5.º, direito, 6000 Castelo Branco, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação, por outra forma, garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

No prazo de 45 dias, alegar o que tiver por conveniente para efeito de qualificação da insolvência como culposa.

Nos 15 dias subsequentes, o administrador da insolvência apresentará o seu parecer.

Determinar que o devedor entregue imediatamente ao administrador da insolvência os documentos referidos no n.º 1 do artigo 24.º, que ainda não constem nos autos.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr, finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

23 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Sónia Neto*. — A Oficial de Justiça, *Maria do Rosário Paulo Duro*. 1000308377

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO

Anúncio

Processo n.º 1864/06.0TBCTB.

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).

Insolvente — Brancastelo, Malhas & Confecções, L.ª

Credor — Banco Comercial Português, S. A., e outro(s).